



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Monsenhor Tobias, 321, Riacho de Santana - Bahia

Telefone



77 3457-2121

Horário



Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 254 DE 18 DE JUNHO DE 2025- PROÍBE A VENDA, A ENTRADA, A CIRCULAÇÃO E O CONSUMO DE BEBIDAS EM RECIPIENTES DE VIDRO DURANTE O PERÍODO DE FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DA NOSSA TERRA.

PORTARIAS

- PORTARIA 98 DE 18 DE JUNHO DE 2025 - CONCEDE AO SERVIDOR JOAQUIM FERNANDES DE MOURA TRINTA DIAS DE FÉRIAS.

LICITAÇÕES

- RELATORIO DE LANCES DO PE Nº 012/2025.OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, PARA RECEPCIONAR EQUIPES, PALESTRANTES E PESSOAL A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE, DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
- VENCEDORES DO PE Nº 012/2025.OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, PARA RECEPCIONAR EQUIPES, PALESTRANTES E PESSOAL A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE, DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DA SESSAO DO PE Nº 012/2025.OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, PARA RECEPCIONAR EQUIPES, PALESTRANTES E PESSOAL A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE, DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
- RELATÓRIO DA SESSÃO DO PE Nº 012/2025.OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, PARA RECEPCIONAR EQUIPES, PALESTRANTES E PESSOAL A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE, DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DO PE Nº 012/2025.OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, PARA RECEPCIONAR EQUIPES, PALESTRANTES E PESSOAL A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE, DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
- ATA DE ADJUDICAÇÃO DO PE Nº 012/2025.OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, PARA RECEPCIONAR EQUIPES, PALESTRANTES E PESSOAL A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE, DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

HOMOLOGAÇÃO



- ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO PE Nº 012/2025.OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, PARA RECEPCIONAR EQUIPES, PALESTRANTES E PESSOAL A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE, DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
- HOMOLOGAÇÃO DO PE Nº 012/2025.OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, PARA RECEPCIONAR EQUIPES, PALESTRANTES E PESSOAL A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE, DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2024- CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 024/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024 - OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CLÍNICO GERAL, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE AMÁLIA COUTINHO NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BA.
- SEGUNDO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 088/2024, RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 024/2024, DEFLAGRADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 053/2024.





Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 254 DE 18 DE JUNHO DE 2025

"Proíbe a venda, a entrada, a circulação e o consumo de bebidas em recipientes de vidro durante o período de festividades do São João da Nossa Terra".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a segurança nas aglomerações públicas, sobretudo evitando-se emprego de utensílios que ofereçam risco à integridade física das pessoas;

CONSIDERANDO a intenção de que os nobres objetivos de diversão e lazer devem ocorrer de maneira pacífica com segurança e sem qualquer violação à incolumidade física de seus participantes e do público em geral;

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibida a venda, a entrada, a circulação e o consumo de bebidas, alcoólicas, em recipiente de vidro, bem como o uso de copos de vidro na área da realização e entorno do evento, em todo os bares e barracas com ambiente aberto e em toda a área da Praça Edvaldo Cardoso (Praça da Paquera), em Riacho de Santana – BA, ou qualquer área onde esteja acontecendo as festividades, nos dias 20 de junho de 2025 e 21 de junho de 2025, por ocasião das festividades do São João da Nossa Terra.

Art. 2º - Os efeitos mencionados no artigo anterior, se aplicam a comercialização de qualquer tipo de objetos cortantes ou considerados perigosos ao convívio pleno das festividades sob autoridade dos fiscais.

Art. 3º - O comerciante que não cumprir o presente Decreto estará cometendo crime de desobediência (Art.330 do Código Penal Brasileiro), sujeitando-se a aplicação da Lei Penal.

Art. 4º - A autoridade fiscalizadora poderá requisitar auxílio policial, no caso de cerceamento do exercício de suas funções ou quando necessário para efetivação de medidas previstas neste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA- BAHIA,
18 DE JUNHO DE 2025.

JOAO VITOR MARTINS
LARANJEIRA:01855008548

JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por JOAO VITOR MARTINS LARANJEIRA:01855008548
Nº: 01855008548, CN=JOAO VITOR MARTINS LARANJEIRA, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, CN=SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL, OU=GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, CN=GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, CN=BRASIL, C=BR, E=joao.vitor.martins.laranjeira@riachodebahia.ba.gov.br, OU=GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, CN=GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, CN=BRASIL, C=BR, E=joao.vitor.martins.laranjeira@riachodebahia.ba.gov.br

Localização: 06.18.1433-46-03907
Data: 18/06/2025 14:20:23

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60



**PORTARIA Nº 98, 18 DE JUNHO DE 2025.**

Concede ao servidor JOAQUIM FERNANDES DE MOURA 30 (trinta) dias de férias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor, **Joaquim Fernandes de Moura**, agente de combate a endemias, efetivo deste município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2024, a serem gozadas no período de 07 de julho de 2025 a 05 de agosto de 2025, em obediência ao disposto no artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE JUNHO DE 2025.


Tainã Eremita Fernandes Cardoso de Castro Ivo
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 02/2025, 01 de Janeiro de 2025.

Rua Gercino Coelho, 145 - Centro - CEP: 46470-000 - Riacho de Santana - BA
Telefone: (77) 3457-2628 - E-mail: secsauderriacho@hotmail.com



MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

Processo Administrativo Nº 029/2025

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: EMERSON RICARDO DA SILVA
FERNANDES

Data de Publicação: 29/04/2025 15:35:14

LOTE 1 - LOTE UNICO

16/05/2025 09:17:00	ABRAAO SOUZA GAMA-ME	
VÁLIDO		180,000.00
16/05/2025 09:17:00	AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA	
VÁLIDO		217,000.00
16/05/2025 09:17:00	FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	
VÁLIDO		217,639,180.00
16/05/2025 09:17:00	ROYAL TOUR CORP	
VÁLIDO		217,639.18
16/05/2025 09:17:00	LUCELI PEREIRA DOS SANTOS FERNANDES	
VÁLIDO		217,560.88
16/05/2025 09:22:52	LUCELI PEREIRA DOS SANTOS FERNANDES	
VÁLIDO		210,000.00



MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025
Processo Administrativo Nº 029/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: EMERSON RICARDO DA SILVA FERNANDES
Data de Publicação: 29/04/2025 15:35:14

TOTAL DO PROCESSO: **210.000,00****LUCELI PEREIRA DOS SANTOS FERNANDES** **48.036.592/0001-28** **210.000,00****LOTE 1** Quant.: 1 Num: 701 Lance: 210.000,00 **Total: 210.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:

Descrição: LOTE UNICO

Quantidade: 1 Val. Ref.: 217.639,18 **Valor Unit.: 210.000,00** Total Item: 210.000,00**PREGOEIRO:** EMERSON RICARDO DA SILVA FERNANDES**MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO** LUIZA FRANCIELE GUEDES GUIMARÃES**MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO** ISABELA FERNANDES SENA

MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

Processo Administrativo Nº 029/2025

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: EMERSON RICARDO DA SILVA FERNANDES

Data de Publicação: 29/04/2025 15:35:14

MOVIMENTOS DO PROCESSO

06/05/2025 14:13:43	CADASTRO DE PROPOSTA	AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA
12/05/2025 16:53:43	CADASTRO DE PROPOSTA	FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
12/05/2025 16:54:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
13/05/2025 17:49:02	CADASTRO DE PROPOSTA	ROYAL TOUR CORP
15/05/2025 17:33:25	CADASTRO DE PROPOSTA	LUCELI PEREIRA DOS SANTOS FERNANDES
15/05/2025 17:46:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LUCELI PEREIRA DOS SANTOS FERNANDES
15/05/2025 20:26:40	CADASTRO DE PROPOSTA	ABRAAO SOUZA GAMA-ME
15/05/2025 20:29:29	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ABRAAO SOUZA GAMA-ME
16/05/2025 09:08:09	MENSAGEM	PREGOEIRO
Senhores licitantes, bom dia! Iniciaremos a sessão às 09h15min.		
16/05/2025 09:33:37	MENSAGEM	PREGOEIRO
Senhores licitantes, suspendemos a sessão para análise dos documentos da primeira colocada. Retornaremos a sessão em 20/05/2025, às 15h30.		
20/05/2025 15:49:43	MENSAGEM	PREGOEIRO
Senhores licitantes, informamos que ainda estamos analisando a documentação da primeira colocada.		
20/05/2025 15:50:21	MENSAGEM	PREGOEIRO
Desse modo, suspendemos a sessão, com retorno em em 22/05/2025, às 15h30.		
22/05/2025 15:33:52	MENSAGEM	PREGOEIRO
Senhores licitantes, boa tarde!		
22/05/2025 15:34:15	MENSAGEM	PREGOEIRO
Sobre a licitante Abraão Souza Gama-ME, primeira colocada, foi verificado que não apresentou a proposta de preços inicial no modelo do anexo X do edital. Foi observado também que não apresentou a declaração de obediência do anexo V e o termo de compromisso do anexo VIII.		
22/05/2025 15:34:30	MENSAGEM	PREGOEIRO
Embora seja possível realizar diligência acerca desses documentos, a empresa Abraão Souza Gama-ME não possui CNAE e atestados compatíveis com a presente licitação, que se destina a serviços de hospedagem, na sede do município de Riacho de Santana, motivo pelo qual declaro inabilitada no presente certame.		
22/05/2025 15:36:16	MENSAGEM	PREGOEIRO
Suspendemos a sessão para análise da documentação da empresa LUCELI PEREIRA DOS SANTOS FERNANDES.		
22/05/2025 15:36:54	MENSAGEM	PREGOEIRO
Retornaremos a sessão em 26/05/2025, às 15h30.		
26/05/2025 15:31:47	MENSAGEM	PREGOEIRO
Senhores licitantes, boa tarde!		
26/05/2025 15:31:55	MENSAGEM	PREGOEIRO
Solicitamos que a empresa LUCELI PEREIRA DOS SANTOS FERNANDES responda contraproposta no valor de R\$ 206.757,22.		
26/05/2025 15:32:06	MENSAGEM	PREGOEIRO
Concedemos também a licitante LUCELI PEREIRA DOS SANTOS FERNANDES o prazo de 01 (um) dia para que apresente a proposta de preços realinhada.		
26/05/2025 15:32:42	MENSAGEM	PREGOEIRO
Suspendemos a sessão, com retorno em 28/05/2025, às 15h30.		
26/05/2025 15:33:09	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.		



MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA

27/05/2025 21:13:42 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante LUCELI PEREIRA DOS SANTOS FERNANDES adicionou o arquivo edaa1ad0ca62477e82de84d1ec4f42f3.pdf aos documentos complementares.

28/05/2025 15:38:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Suspendemos a sessão, com retorno em 29/05/2025, às 10h00.

29/05/2025 10:01:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, bom dia!

29/05/2025 10:04:07 MENSAGEM PREGOEIRO

Ao analisar a proposta realinhada da empresa LUCELI PEREIRA DOS SANTOS FERNANDES, o Setor de Compras observou que os itens não foram multiplicados corretamente, desse modo solicitamos da empresa a proposta corrigida com os valores corretos.

29/05/2025 10:04:46 MENSAGEM PREGOEIRO

Suspendemos a sessão, com retorno em 29/05, às 16h00.

29/05/2025 10:48:58 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante LUCELI PEREIRA DOS SANTOS FERNANDES adicionou o arquivo ea6ab670ad9044b1b10b9bd53f69a625.pdf aos documentos complementares.

29/05/2025 10:49:50 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante LUCELI PEREIRA DOS SANTOS FERNANDES removeu o arquivo ea6ab670ad9044b1b10b9bd53f69a625.pdf dos documentos complementares.

29/05/2025 10:51:57 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante LUCELI PEREIRA DOS SANTOS FERNANDES adicionou o arquivo 223adbaeb92a498abaa80ed9c0a2894b.pdf aos documentos complementares.

29/05/2025 16:09:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, declarado o vencedor, o sistema permanecerá aberto por 10 (dez) minutos para manifestações motivadas de recurso. Manifestada a intenção de recorrer, o licitante terá (03) três dias úteis para apresentação das razões do recurso, que deverão ser anexados ao sistema.

29/05/2025 16:27:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, informamos que o processo será encaminhado ao Gabinete do Prefeito para homologação.

LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE UNICO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOTE UNICO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 210.000,00	Valor Total: 210.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUCELI PEREIRA DOS SANTOS	701	48.036.592/0001-28	217.560,88	210.000,00		Sim
2 AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS	375	45.963.536/0001-40	217.000,00	217.000,00	3,33	Sim
3 ROYAL TOUR CORP	343	32.246.491/0001-41	217.639,18	217.639,18	0,29	Sim
4 FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E	219	08.808.153/0001-71	217.639.180,00	217.639.180,00	99900,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ABRAAO SOUZA GAMA-ME	720	20.660.004/0001-03	180.000,00	180.000,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

29/04/2025 15:35:14 PUBLICADO

30/04/2025 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS



MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA

16/05/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
16/05/2025 09:17:00	DISPUTA		
16/05/2025 09:17:00	LANCE	ABRAAO SOUZA GAMA-ME (PARTICIPANTE 720)	180.000,00
16/05/2025 09:17:00	LANCE	AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 375)	217.000,00
16/05/2025 09:17:00	LANCE	FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 219)	217.639.180,00
16/05/2025 09:17:00	LANCE	ROYAL TOUR CORP (PARTICIPANTE 343)	217.639,18
16/05/2025 09:17:00	LANCE	LUCELI PEREIRA DOS SANTOS FERNANDES (PARTICIPANTE 701)	217.560,88
16/05/2025 09:22:52	LANCE	LUCELI PEREIRA DOS SANTOS FERNANDES (PARTICIPANTE 701)	210.000,00
16/05/2025 09:27:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ABRAAO SOUZA GAMA-ME			
16/05/2025 09:27:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
16/05/2025 09:27:00	HABILITAÇÃO		
22/05/2025 15:35:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é LUCELI PEREIRA DOS SANTOS FERNANDES			
22/05/2025 15:35:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
22/05/2025 15:35:28	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
ABRAAO SOUZA GAMA-ME inabilitado. Motivo: A empresa Abraão Souza Gama-ME não possui CNAE e atestados compatíveis com a presente licitação, que se destina a serviços de hospedagem, na sede do município de Riacho de Santana, motivo pelo qual declaro inabilitada no presente certame.			
27/05/2025 09:05:49	MENSAGEM LUCELI PEREIRA DOS SANTOS FERNANDES (PARTICIPANTE 701)		
Bom Dia, esse valor de R\$ 206.757,22 não temos condições oferecer nosso serviços, fica fechado valor ultimo lance R\$ 210.000,00. providenciando a planilha com os preços realinhado.			
29/05/2025 16:09:52	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
29/05/2025 16:19:53	EM ADJUDICAÇÃO		
18/06/2025 12:50:15	ADJUDICADO		

PREGOEIRO: EMERSON RICARDO DA SILVA FERNANDES





Pregão Eletrônico nº 012/2025
Processo Administrativo nº 029/2025
Data de Publicação: 29/04/2025
Data da disputa: 16/05/2025

RELATÓRIO DA SESSÃO DO PE Nº 012/2025

Dependência: Prefeitura Municipal do Município de Riacho de Santana – Bahia -
Licitação: Pregão Eletrônico Nº 012/2025 - Processo Administrativo Nº 029/2025- Tipo:
Menor Preço Global.

No dia 16/05/2025, às 09h15min, na Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, localizada na Praça Monsenhor Tobias, 321, Centro, nesta Cidade, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designado pelo Decreto nº 210, de 13 de Março de 2025 c/c Decreto nº 59 de 19 de abril de 2022, para registrarem a Sessão Pública de Licitação do Pregão Eletrônico nº 012/2025, deflagrado do Processo Administrativo nº 029/2025, cujo objeto refere-se ao registro de preços para prestação de serviços de hospedagem, na sede do município de Riacho de Santana, para recepcionar equipes, palestrantes e pessoal a serviço da municipalidade, destinadas a atender às necessidades das diversas secretarias municipais.

Logrou-se vencedora do certame a empresa Luceli Pereira dos Santos Fernandes, inscrita no CNPJ sob o nº 48.036.592/0001-28, vencedora do lote único com o valor global de R\$ 209.994,93 (duzentos e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos), que apresentou toda documentação em conformidade com as exigências do edital.

Sobre a licitante Abraão Souza Gama-ME, primeira colocada, foi verificado que não apresentou a proposta de preços inicial no modelo do anexo X do edital. Foi observado também que não apresentou a declaração de obediência do anexo V e o termo de compromisso do anexo VIII.

Embora fosse possível realizar diligência acerca desses documentos, a empresa Abraão Souza Gama-ME não possui CNAE e atestados compatíveis com a presente licitação, que se destina a serviços de hospedagem, na sede do município de Riacho de Santana, motivo pelo qual foi declarada inabilitada no presente certame.

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





Declarado o vencedor do certame em 29 de maio de 2025, o sistema permaneceu aberto por 10 (dez) minutos para intenções motivadas de recurso, contudo, não houve manifestações.

No dia 02 de junho de 2025 o processo foi encaminhado à Procuradoria do município para emissão de parecer sobre a homologação, que foi deferida. Portanto, adjudica-se e homologa-se o processo na presente data. Nada mais havendo a tratar e relatar, foram encerrados os trabalhos.

Riacho de Santana-Bahia, em 18 de junho de 2025.

Emerson Ricardo da Silva Fernandes
Pregoeiro Municipal

Luiza Franciele Guedes Guimarães
Membro equipe de apoio

Isabela Fernandes Sena
Membro equipe de apoio

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 012/2025

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, Sr. João Vitor Martins Laranjeira, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº. 14.133/21 **ADJUDICA** o resultado da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico/SRP nº **012/2025**, do Processo Administrativo nº **029/2025**, cujo objeto se refere ao registro de preços para prestação de serviços de hospedagem, na sede do município de Riacho de Santana, para recepcionar equipes, palestrantes e pessoal a serviço da municipalidade, destinadas a atender às necessidades das diversas secretarias municipais, da qual logrou-se vencedora do certame a empresa Luceli Pereira dos Santos Fernandes, inscrita no CNPJ sob o nº 48.036.592/0001-28, vencedora do lote único com o valor global de R\$ 209.994,93 (duzentos e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos).

Procedam-se às formalidades legais.

Riacho de Santana - Bahia, em 18 de junho de 2025.

João Vitor Martins Laranjeira
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60



MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

Processo Administrativo Nº 029/2025

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: EMERSON RICARDO DA SILVA FERNANDES

Data de Publicação: 29/04/2025 15:35:14

LOTE 1 - ADJUDICADO - 18/06/2025 12:50:15
LOTE UNICO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOTE UNICO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 210.000,00	Valor Total: 210.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUCELI PEREIRA DOS SANTOS	701	48.036.592/0001-28	217.560,88	210.000,00		Sim
2 AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS	375	45.963.536/0001-40	217.000,00	217.000,00	3,33	Sim
3 ROYAL TOUR CORP	343	32.246.491/0001-41	217.639,18	217.639,18	0,29	Sim
4 FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E	219	08.808.153/0001-71	217.639.180,00	217.639.180,00	99900,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ABRAAO SOUZA GAMA-ME	720	20.660.004/0001-03	180.000,00	180.000,00		Sim

AUTORIDADE: JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA



MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

Processo Administrativo Nº 029/2025

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: EMERSON RICARDO DA SILVA FERNANDES

Data de Publicação: 29/04/2025 15:35:14

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 18/06/2025 12:50:24
LOTE UNICO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOTE UNICO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 210.000,00	Valor Total: 210.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUCELI PEREIRA DOS SANTOS	701	48.036.592/0001-28	217.560,88	210.000,00		Sim
2 AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS	375	45.963.536/0001-40	217.000,00	217.000,00	3,33	Sim
3 ROYAL TOUR CORP	343	32.246.491/0001-41	217.639,18	217.639,18	0,29	Sim
4 FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E	219	08.808.153/0001-71	217.639.180,00	217.639.180,00	99900,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ABRAAO SOUZA GAMA-ME	720	20.660.004/0001-03	180.000,00	180.000,00		Sim

AUTORIDADE: JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA





HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 012/2025

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, Sr. João Vitor Martins Laranjeira, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº. 14.133/21 **HOMOLOGA** o resultado da licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico/SRP nº 012/2025**, do Processo Administrativo nº **029/2025**, cujo objeto se refere ao registro de preços para prestação de serviços de hospedagem, na sede do município de Riacho de Santana, para recepcionar equipes, palestrantes e pessoal a serviço da municipalidade, destinadas a atender às necessidades das diversas secretarias municipais, da qual logrou-se vencedora do certame a empresa Luceli Pereira dos Santos Fernandes, inscrita no CNPJ sob o nº 48.036.592/0001-28, vencedora do lote único com o valor global de R\$ 209.994,93 (duzentos e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos).

Procedam-se às formalidades legais.

Riacho de Santana - Bahia, em 18 de junho de 2025.

João Vitor Martins Laranjeira
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60



**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2024- CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 024/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024**

LICITAÇÃO: Contrato nº 088/2024, resultado do Credenciamento nº 001/2024, Inexigibilidade nº 024/2024, deflagrado do Processo Administrativo nº 053/2024.

EMPRESA CONTRATADA: Leao Medical Clinica Medica Sociedade Unipessoal, inscrita no CNPJ sob o nº 55.964.346/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços como Clínico Geral, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho no Município de Riacho de Santana-BA.

OBJETO DO ADITIVO: Aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo dos itens 1 ao 4 e 6 ao 9 do Contrato nº 088/2024, resultado do Credenciamento nº 001/2024, Inexigibilidade nº 024/2024, deflagrado do Processo Administrativo nº 053/2024, conforme descrição na planilha abaixo, que se faz anexa ao presente aditivo:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024 - LEÃO CLINICA MEDICA SOCIEDADE UNIPessoal LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO:	QUANT. LICITADA:	PERCENTUAL ADITIVADA %	QUANT. ADITIVADA	P. UNIT	P.TOTAL DO ADITIVO
1	Plantão presencial em Clínica Geral de 24 Hs (Segunda a Sexta feira)	40	25%	10	R\$ 1.980,00	R\$ 19.800,00
2	Plantão presencial em Clínica Geral de 24 Hs (Sábado e Domingo)	12	25%	3	R\$ 2.230,00	R\$ 6.690,00
3	Plantão presencial em Clínica Geral de 12 Hs (Segunda a Sexta feira)	15	25%	3	R\$ 990,00	R\$ 2.970,00
4	Plantão presencial em Clínica Geral de 12 Hs (Sábado e Domingo)	12	25%	3	R\$ 1.111,67	R\$ 3.335,01
6	Médico em Regime de Urgência e Emergência, para transferência de pacientes em ambulância com distância de 100 Km a 250 Km	4	25%	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
7	Médico em Regime de Urgência e Emergência, para transferência de pacientes em ambulância com distância de 250 Km a 550 Km.++	4	25%	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
8	Médico em Regime de Urgência e Emergência, para transferência de pacientes em ambulância com distância de 600 Km a 800 Km	4	25%	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
9	Médico em Regime de Urgência e Emergência, para transferência de pacientes em ambulância com distância de 800 Km a 1.500 Km	4	25%	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 38.795,01 (Trinta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e hum centavo).						R\$ 38.795,01

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

	Dotações	Previsão de	Disponibilidade
--	----------	-------------	-----------------





Unidade Orçamentária		Despesas	Orçamentária
	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde		
Projeto/Atividade	2065 – Gestão das Ações da Atenção Primária		
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
	2260 – Outros Programas do Fundo a Fundo		
	2083 – Gestão das Ações do Programa Saúde Bucal		
	2281 – Gestão das Ações do CAPS		
	2285 – Gestão das Ações da Atenção Especializada		
	2293 – Gestão das Ações do Programa Mais Médicos		
	2294 – Ações de incentivo para ações estratégicas		
	2299 – Gestão das Ações do SAMU		
Elemento de Despesa	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		

GARANTIA: Não será exigida comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

FUNDAMENTO: A alteração de que trata este instrumento é baseada no art. 124, inciso I, “b”, e art. 125 da Lei 14.133/2021.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.





SEGUNDO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 088/2024, RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 024/2024, DEFLAGRADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024.

De um lado, O MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA – BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.105.191/0001-60, com sede administrativa na Praça Monsenhor Tobias, n.º 321, Centro, na cidade de Riacho de Santana – BA, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Ribeiro de Carvalho, n.º 206, Bairro Belém, município de Riacho de Santana – Estado da Bahia, RG n.º 09583397-83, expedida por SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.550.085-48, e o Fundo Municipal de Saúde de Riacho de Santana – Estado da Bahia, com sede à Rua Gercino Coelho, n.º 145, Bairro Centro, Riacho de Santana – BA, inscrito no CNPJ sob n.º 13.885.912.0001-30, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Tainã Eremita Fernandes Cardoso de Castro Ivo, neste ato designado CONTRATANTES.

E de outro lado a empresa:

Leao Medical Clinica Medica Sociedade Unipessoal, inscrita no CNPJ sob o n.º 55.964.346/0001-00, com endereço a Rua Getulio Vargas, s/n, Bairro Centro, Município de Riacho de Santana - Bahia, a seguir denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Caroline de Oliveira Leão, portadora da cédula de identidade n.º 12.689.256-32, CPF n.º 044.847.555-30.

Têm entre si como justos e acordados a celebração do presente termo aditivo ao **Contrato nº 088/2024, resultado do Credenciamento nº 001/2024, Inexigibilidade nº 024/2024, deflagrado do Processo Administrativo n.º 053/2024**, mediante cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO o que consta no Contrato nº 088/2024, resultado do Credenciamento nº 001/2024, Inexigibilidade nº 024/2024, deflagrado do Processo Administrativo n.º 053/2024, cujo objeto refere-se à prestação de Serviços como Clínico Geral, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho no Município de Riacho de Santana-BA.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde, protocolou sob o nº 33672/2025 pedido de aditivo acompanhado de justificativa, através do ofício nº 305/2025, solicitando acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo dos itens 1 ao 4 e 6 ao 9 do Contrato nº 088/202, resultado do Credenciamento nº 001/2024, Inexigibilidade nº 024/2024, deflagrado do Processo Administrativo n.º 053/2024.

CONSIDERANDO que a Procuradoria Jurídica emitiu parecer nº 259/2025 opinando pelo deferimento do aditivo, com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo dos itens 1 ao 4 e 6 ao 9 do Contrato nº 088/2024, resultado do Credenciamento nº 001/2024, Inexigibilidade nº 024/2024, deflagrado do Processo Administrativo n.º 053/2024.

Resolvem as partes celebrar o presente termo aditivo, sob a regência das cláusulas adiante expostas:

FUNDAMENTOS DO ADITIVO

O presente termo aditivo possui fundamento legal no Art. 124, inciso I, alínea b, e art. 125 da Lei nº 14.133/2021. Constitui(em) objeto(s) do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Prestação de Serviços como Clínico Geral, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho no Município de





Riacho de Santana-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO

2.1. O acréscimo de 25% dos itens 1 ao 4 e 6 ao 9 do Contrato nº 088/2024, resultado do Credenciamento nº 001/2024, Inexigibilidade nº 024/2024, deflagrado do Processo Administrativo nº 053/2024, com fundamento no art. 124, inciso I, “b”, e art. 125 da Lei 14.133/2021 e na Cláusula Décima Terceira, referente aos quantitativos e valores descritos na tabela abaixo, com efeitos a partir da assinatura do termo aditivo.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024 - LEÃO CLINICA MEDICA SOCIEDADE UNIPessoal LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO:	QUANT. LICITADA:	PERCENTUAL ADITIVADA %	QUANT. ADITIVADA	P. UNIT	P.TOTAL DO ADITIVO
1	Plantão presencial em Clínica Geral de 24 Hs (Segunda a Sexta feira)	40	25%	10	R\$ 1.980,00	R\$ 19.800,00
2	Plantão presencial em Clínica Geral de 24 Hs (Sábado e Domingo)	12	25%	3	R\$ 2.230,00	R\$ 6.690,00
3	Plantão presencial em Clínica Geral de 12 Hs (Segunda a Sexta feira)	15	25%	3	R\$ 990,00	R\$ 2.970,00
4	Plantão presencial em Clínica Geral de 12 Hs (Sábado e Domingo)	12	25%	3	R\$ 1.111,67	R\$ 3.335,01
6	Médico em Regime de Urgência e Emergência, para transferência de pacientes em ambulância com distância de 100 Km a 250 Km	4	25%	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
7	Médico em Regime de Urgência e Emergência, para transferência de pacientes em ambulância com distância de 250 Km a 550 Km.++	4	25%	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
8	Médico em Regime de Urgência e Emergência, para transferência de pacientes em ambulância com distância de 600 Km a 800 Km	4	25%	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
9	Médico em Regime de Urgência e Emergência, para transferência de pacientes em ambulância com distância de 800 Km a 1.500 Km	4	25%	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 38.795,01 (Trinta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e um centavo).						R\$ 38.795,01

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

3.1. Após a implementação do acréscimo previsto na Cláusula Segunda do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato nº 088/2024 passará a ser de **R\$ 38.795,01 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e um centavo).**

2/4



**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde		
Projeto/Atividade	2065 – Gestão das Ações da Atenção Primária		
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
	2260 – Outros Programas do Fundo a Fundo		
	2083 – Gestão das Ações do Programa Saúde Bucal		
	2281 – Gestão das Ações do CAPS		
	2285 – Gestão das Ações da Atenção Especializada		
	2293 – Gestão das Ações do Programa Mais Médicos		
	2294 – Ações de incentivo para ações estratégicas		
	2299 – Gestão das Ações do SAMU		

Elemento de Despesa	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
---------------------	--

CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA

5.1. Não será exigida comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 088/2024, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. O presente Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, como condição de sua eficácia.





E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 09 de junho de 2025.

João Vitor Martins Laranjeira
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Leao Medical Clinica Medica Sociedade
Unipessoal LTDA
CNPJ 55.964.346/0001-00
Caroline de Oliveira Leão
Contratada

Tainã Eremita Fernandes Card. de Castro Ivo
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Testemunhas:

CPF:

CPF:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/38D0-E68E-A14C-A380-1183> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 38D0-E68E-A14C-A380-1183



Hash do Documento

24379a21d9d58fe3a5fea08c48fcdde5cc098260ff95e4ef00e5b45a582cef7b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/06/2025 14:20 UTC-03:00